



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Segunda Categoria **Dr. JAIME BRASIL FILHO**, 12 (doze) dias de férias, sendo 06 (seis) dias relativos ao exercício de 2013 e 06 (seis) dias relativos ao exercício de 2014, a contar de 25 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2686
EM 25 / 01 / 16